**MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN**
**CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39**
**Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro**

# LEI Nº 4.846, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **GEORGE HENNYNG BARRETO DE MEDEIROS** a Artéria Projetada SBIII – 009, com Código de Logradouro nº 01092-8, situada no Loteamento Serrote Branco III, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016.

**ROBERTO MEDEIROS GERMANO**
Prefeito Municipal